

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.626/2015

de 01 de Abril de 2015.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada membro titular do CMDCA, como representante da Secretaria de Promoção Social, a **Sra. Janaina Torres Silva**, em substituição a Roberta Aparecida Machado.

Art. 2º - Fica nomeada membro suplente do CMDCA, como representante da Secretaria de Promoção Social, a **Sra. Adriana Bueno**, em substituição a Janaina Torres Silva.

Art. 3º - Fica nomeado membro titular do CMDCA, como representante da Secretaria da Saúde, o **Sr. Alex Santos Ezídio**, em substituição a José Vicente de Lara.

Art. 4º - Fica nomeado membro titular do CMDCA, como representante da APAE, o **Sr. Henrique Daniel Leme**, em substituição a Aurélio Paes de Camargo.

Art. 5º - Fica nomeada membro suplente do CMDCA, como representante do Depto. de Finanças a **Sra. Roseli Rodrigues Ferreira**, em substituição a Denise Pires de Carvalho Ribeiro.

Art. 6º - Fica nomeada membro suplente do CMDCA, como representante da APAE, a **Sra. Rosimeire do Prado**, em substituição a Maria Aparecida Dias Leme.

Art. 7º - Fica nomeado membro titular do CMDCA, como representante da Assoc. Capelense dos Direitos da Defesa e Cidadania, o **Sr. Leandro Cezar Pires**, em substituição a Deivid Douglas Tamião.

Art. 8º - Fica nomeado membro suplente do CMDCA, como representante da Assoc. Capelense dos Direitos da Defesa e Cidadania, o **Sr. Deivid Douglas Tamião**, em substituição a Leandro Cezar Pires.

Art. 9º - Em virtude das substituições contidas nos artigos anteriores, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Janaina Torres Silva

Suplente: Adriana Bueno

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariza Simoni Confortini

Suplente: Kely Fernanda Oliveira Raposo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alex Santos Ezídio
Suplente: Verônica de Moraes Castro

IV – Representante do Depto. de Administração:

Titular: Aluísio Roque de Oliveira
Suplente: Rodrigo Bueno

V – Representante do Depto. de Finanças

Titular: Priscila Adriane da Mota Gonçalves
Suplente: Roseli rodrigues Ferreira

VI– Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Henrique Daniel Leme
Suplente: Rosemeire do Prado

b) Associação Capelense dos Direitos da Defesa e Cidadania:

Titular: Leandro Cezar Pires
Suplente: Deivid Douglas Tamião

c) NUCATI – Núcleo Capela do Alto Terceira Idade:

Titular: Expedita do Amparo da Silva
Suplente: Terezinha Dias Paixão

d) Conferência Vicentina Jovem:

Titular: Josué de Jesus Moreira
Suplente: Rosenéia de Fátima Ribeiro

e) Igreja Evangélica Cristã Presbiteriana:

Titular: Pastor Carlos José Pinto
Suplente: Claudia Cristina Arruda Pinto

Art.10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Abril de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura